

Resolução nº : 910/2003
Protocolo nº : 454706/02
Origem : ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ESPERANÇA DE TUPÁSSI
Interessado : ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ESPERANÇA DE TUPÁSSI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ESPERANÇA DE TUPÁSSI, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Sala das Sessões, 13 de março de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente